

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
119881Número do Processo - SEI
202600005014898

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da CRE-ITAPURANGA - COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPURANGA.
--	--	---

O titular responsável pela COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPURANGA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Fornecimento de Bens e Materiais - Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar da Coordenação Regional de Educação de Itapuranga, no município de Itapuranga, conforme Edital e Anexos..**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
SEBASTIANA APARECIDA PACHECO	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
DANIELLA RAMOS CORREA	Gestor de Contrato	Equipe de Apoio
HELLEN CHRISTIAN DE FARIA ANDRADE ROCHA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
JOAO CARLOS DA SILVA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
EDELBERTO GERALDO CHAVES COELHO	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
VILMA ORDONES FERREIRA	Gestor de Contrato	Equipe de Apoio
WERBSON ALVES DE PAULA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
TAIZA OSTELINA FERREIRA TEIXEIRA	Gestor de Contrato	Equipe de Apoio
SEANY APARECIDA SILVA ALVES	Gestor de Contrato	Equipe de Apoio
LUNA JESSICA SOARES CALDAS	Gestor de Contrato	Equipe de Apoio
ROSANA CARVALHO DE MESQUITA	Agente de Contratação	
THIAGO PATRICK DE OLIVEIRA PIRES	Apoio	Equipe de Apoio
NIRCE PIRES DA SILVA	Agente de Contratação - Substituto	
NIVALDO FERREIRA DE SOUZA	Gestor de Contrato	Equipe de Apoio
SABRINA SOARES PARREIRA	Gestor de Contrato	Equipe de Apoio
PAULO RICARDO JUVENCIO	Gestor de Contrato	Equipe de Apoio
MICHELLE APARECIDA FERREIRA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ADHAYL ALVES DE OLIVEIRA	Gestor de Contrato	Equipe de Apoio
ALINE GABRIELA LEMES LEVINDO	Gestor de Contrato	Equipe de Apoio
DIVINO PIRES ROSA	Gestor de Contrato	Equipe de Apoio
LORRAN ABRANTES	Integrante Técnico	Equipe de Julgamento Técnico
NAGILA CESARIO SIMAO	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
HELENA MARIA BARBOSA RODRIGUES	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
MYSLLENE MONTEIRO ROCHA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
MARLENE RODRIGUES VIEIRA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
KENIA CANDIDA LEAL	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
DEBORA ROBERTA PIRES SANTANA	Gestor de Contrato	Equipe de Apoio
GUIOMAR PEREIRA DE CARVALHO	Gestor de Contrato	Equipe de Apoio

Nome	Função	Equipe
MIRNE GLEYDE LAGARES ANDREA RIBEIRO DE LEMOS BORGES	Fiscal de contrato Integrante Requisitante	Equipe de Fiscalização de Contrato Equipe de Planejamento
LARISSA FERNANDA FERREIRA DE BORBA	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
JULIANA MACHADO PARREIRA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
MARCOS JOSE FERNANDES	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
NAIARA CARDOSO SANTANA	Gestor de Contrato	Equipe de Apoio
MARIA APARECIDA SOARES DE CAMARGO	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
WINGRIT DA SILVA FERNANDES VIDIGAL	Gestor de Contrato	Equipe de Apoio

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º A responsabilidade do agente de contratação designado na qualidade de substituto limita-se às condutas comissivas ou omissivas praticadas no exercício efetivo de suas atribuições, restringindo-se às fases do certame em que tenha, de fato, atuado durante o período em que permaneceu no exercício da substituição do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

SONIA MARTINS CARDOSO FREIRES

Ordenador de Despesas

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.